PORTARIA Nº. 4.023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADA
14/09/2021
Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Terezinha de Jesus Furtado**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2020 a 02/01/2021, a serem gozadas no período de **01/10/2021 a 15/10/2021,** e segundo período a definir.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara